



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCHAL

ESTADO DE SÃO PAULO

340

ATA DA 38ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DO 1º ANO DA 18ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCHAL, REALIZADA EM 16 DE NOVEMBRO DE 2.021. -----

- Ao décimo sexto dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um da Era Cristã, nesta cidade de Conchal, Estado de São Paulo, no edifício da Municipalidade, onde funciona o Poder Legislativo, na Sala das Sessões, às vinte horas e trinta minutos, realizou-se a Trigesima Oitava Sessão Extraordinária, do Primeiro Ano da Décima Oitava Legislatura da Câmara Municipal de Conchal, sob a Presidência da vereadora Geny Aparecida Sampaio, e por mim Salvador Leitão Junior, Primeiro Secretário. -----

- À hora regimental responderam presença os seguintes Vereadores: Airton Corrêa da Costa, Arlei José Alves cavalheiro Junior, Geny Aparecida Sampaio, Lucia Andréa Soares Braglin Rodrigues, Marcos Roberto de Oliveira, Paulo Cesar Souza de Almeida, Paulo Sergio Ferreira, Pedro Henrique de Melo Andrade, Roberson Claudino Pedro, Rogério Ferreira de Godoy e Salvador Leitão Junior. -----

- Com a totalidade dos Senhores Vereadores presentes, e invocando a proteção Divina, a Senhora Presidente declarou abertos os trabalhos da presente Sessão. Então ela submeteu à votação a Ata da Sessão anterior que foi aprovada por unanimidade. -----

- Deu-se a seguir, a leitura dos papéis que compuseram a Ordem do Dia da presente Sessão: -----

- **Projeto de Lei nº 123/2021**, do Executivo. **“DISPÕE SOBRE A CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO COM A EMPRESA IMPROVE INTERNATIONAL LTDA.”** -----

- Em discussão, com a palavra o Vereador Arlei José Alves Cavalheiro Junior, cumprimentou com boa, a Senhora Presidente. Disse que era apenas para explicar sobre o Projeto de Lei. Disse que o Centro de Zoonoses, ele obrigatoriamente, tinha que determinar que os cadáveres de cachorros e outros animais fossem incinerados, e gerava um gasto mensal de 3 mil, aproximadamente, 36 mil ao ano. Explicou que com o convênio firmando, e empresa, utilizaria as carcaças, pagando R\$ 25 por carcaça não tosquiada e R\$ 50 por carcaça aprovada tosquiada de acordo com as condições estipuladas no termo de convênio. As despesas decorrentes a lei seria dotação própria, e os valores revertidos em chips, insumos e outras coisas, ao Centro de Zoonoses. Sendo só. -----

- Submetido à discussão e não havendo manifestação, foi considerado aprovado por unanimidade em Turno Único de Discussão e Votação presidente. -----

- **Projeto de Lei Complementar nº 35/2021**, do Executivo. **“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”** -----

- Em discussão, com a palavra o Vereador Arlei José Alves Cavalheiro Junior, cum-



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCHAL

ESTADO DE SÃO PAULO

370

primentou com boa, a Senhora Presidente. Disse que era apenas para explicar sobre o Projeto de Lei. Onde se tratava de uma abertura de crédito adicional, no valor de R\$ 85.600 mil reais. Justamente para custear despesas com a manutenção da Praça de Esportes Antônio Natalino Della Coletta, localizada no Jardim Bela Vista, a Praça André Peres, localizada no Jardim Peres, e na quadra Poliesportiva e pista de Skate, na Praça 9 de Abril. Disse que aumentaria a infraestrutura esportiva do município, que se tratava de obras municipais. -----

- Ainda em discussão, com a palavra o Vereador Airton Correia da Costa. Saudou a Senhora Presidente, e disse sobre o crédito adicional, o valor a ser utilizado para a reforma da Praça de Esportes Antônio Natalino Della Coletta, não seria nem a metade do valor anunciado. -----

- Submetido à discussão e não havendo manifestação, foi considerado aprovado por unanimidade em Primeiro Turno Único de Discussão e Votação presidente. -

- **Projeto de Lei Complementar nº 36/2021**, do Executivo. **“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”** -----

- Solicitou a palavra o Vereador Arlei José Alves Cavalheiro Junior. Iniciou falando que se tratava de mais uma abertura de crédito adicional que o Governo Federal repassaria ao município para o combate ao covid-19. -----

- Submetido à discussão e não havendo manifestação, foi considerado aprovado por unanimidade em Primeiro Turno Único de Discussão e Votação presidente. -

- **Projeto de Lei Complementar nº 37/2021**, do Executivo. **“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”** -----

- Pediu a palavra o Vereador Marcos Roberto de Oliveira. Saudou a Senhora Presidente. Disse que aquele projeto, contou com o apoio do Deputado Federal Márcio Alvino, do partido do PL. Disse que o recurso veio através do Ministério das Cidades, e então Senhor Prefeito estava fazendo o repasse para a APAE do município, no valor de R\$ 67.500 para a APAE e agradeceu. -----

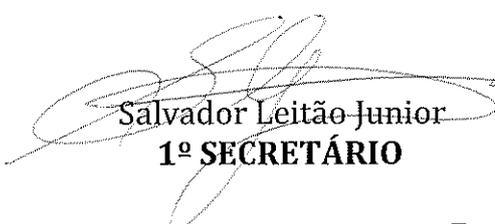
- Submetido à discussão e não havendo manifestação, foi considerado aprovado por unanimidade em Primeiro Turno Único de Discussão e Votação presidente. -

- Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente declarou encerrado os trabalhos da presente sessão, convocando a 20ª Sessão Ordinária do 1º ano da 18ª legislatura da Câmara Municipal de Conchal a realizar-se no próximo dia 6 de dezembro, as 19 horas, de cujos eu, _____ Salvador Leitão Junior, Primeiro Secretário, mandei lavrar a presente ata que assino. -----

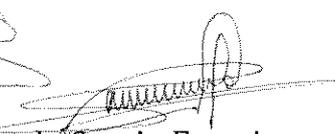
Sala das Sessões, 16 de novembro de 2021.


Geny Aparecida Sampaio

PRESIDENTE


Salvador Leitão Junior

1º SECRETÁRIO


Paulo Sergio Ferreira

2º SECRETÁRIO

Email: contato@camaraconchal.sp.gov.br

Avenida Prefeito Nelson Cunha, 101 – Jd. São Luiz – CEP: 13835.000 – Fone: (19) 3866-1197 – Conchal - SP